



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º          ar/..... DECRETO Nº 727 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1977.

QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$. 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL / CRUZEIROS) PARA ATENDIMENTO DE PARTE DAS DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei nº 1317, de 06 de dezembro de 1977,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Agudos, de acordo com a Lei nº 1317, de 06 de dezembro de 1977, um crédito especial de Cr\$. 172.000,00 (cento e setenta e dois mil cruzeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1978, destinado ao atendimento de parte das despesas com a construção do Ginásio de Esportes, de propriedade municipal, e que terá a seguinte classificação:

### 7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

#### 7.8 Desportos e Parques Recreativos

08	Educação e Cultura		
0846	Educação Física e Desportos		
08462280	Parques Recreativos e Desportivos		
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.1.0	Obras Públicas		
08462281.24	Parte da construção do Ginásio de Esportes .....	Cr\$. 172.000,00	
TOTAL DO CRÉDITO .....		Cr\$. 172.000,00	=====

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com recursos - provenientes da seguinte anulação:

### 7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

#### 7.1 Administração

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
08070212.29	Máquina de escrever, somar, escrivani- nha, cadeira, mesa e armário .....	Cr\$. 13.000,00	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º ..... ar/.....

DECRETO Nº 727 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1977 - 02

## 7.4 Merenda Escolar

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	
08424272.36	Fogões e seus acessórios, mesa, máquina de escrever e somar .....	Cr\$. 25.600,00

## 7.8 Desportos e Parques Recreativos

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
08462241.03	Parte da construção do Ginásio de Esportes .....	Cr\$. 120.000,00

## 7.9 Biblioteca Pública Municipal

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	
08482472.44	Escrivaninha, cadeiras, fichário, livros, obras literárias, bandeiras, relógios, chapa de metal, estantes, ventilador e enceradeira .....	Cr\$. 6.900,00

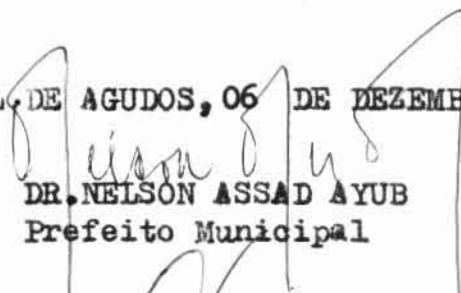
## 7.10 Corporação Musical Maestro João Andreotti

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	
08482472.46	Instrumentos Musicais, armários, escrivaninhas, cadeiras e guarda-roupa .....	Cr\$. 6.500,00

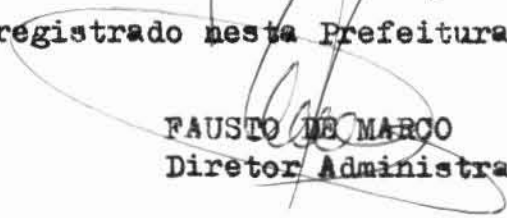
TOTAL DA ANULAÇÃO ..... Cr\$. 172.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 06 DE DEZEMBRO DE 1977.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo